



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1059/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 23 de setembro de 2019.

Assunto: Solicita expedição de declaração ou atestado para portadores de doenças graves.

Senhor Prefeito,

Considerando que a Lei nº 6383, de 29 de abril de 2019, estabelece o atendimento preferencial para pessoas portadoras de doenças graves, conforme documento anexo, solicita ao órgão municipal competente agilizar a expedição de declaração ou atestado para as pessoas portadoras desse tipo de doenças, já que se trata de requisito obrigatório para este ato.

Desta forma entendemos ser de suma importância que a Secretaria Municipal competente providencie a confecção do mencionado atestado ou declaração na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga – SP.

